



PROJETO DE LEI PL./0434.1/2013

Denomina "Delegado Angelo Teston" a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim, município de Xaxim.

Art. 1º Fica denominada "Delegado Angelo Teston" a Delegacia de Polícia da Comarca de Xaxim, do Município de Xaxim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Moacir Sopelsa

Lido no Expediente
90² Sessão de 09/10/13
As Comissões de:
- 5 Justiça
19 Segurança Pública

Secretário



JUSTIFICATIVA

Angelo Teston nasceu em 25 de dezembro de 1925, no Município de Anta Gorda, Encantado, Rio Grande do Sul.

Ele foi delegado de polícia da comarca de Xaxim, e sua gestão ficou marcada pelo empenho desbravador em prol da segurança e do bem-estar do povo de Xaxim. Agia com firmeza e segurança, e sabiamente usava a sua autoridade com muita transparência, calma, tranquilidade e responsabilidade, sem pretender mostrar que tinha o poder de polícia.

Enfrentou muitas dificuldades para exercer a sua função de delegado de polícia naquele município, tais como espaços físicos inadequados, falta de viaturas e falta de pessoal.

Assim, por entender que o Delegado Angelo Teston deixou um exemplo para a nossa comunidade frente a um trabalho responsável, enérgico tranquilo e exemplar, proponho o presente Projeto de Lei como forma de prestar essa justa homenagem do Parlamento Catarinense a essa figura ilustre.

Deputado Moacir Sopelsa